



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000720240313000248

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda, localizada no estado do Ceará, tem como uma de suas principais metas a promoção da saúde e do bem-estar por meio da prática esportiva, integrando a comunidade escolar e local em atividades que estimulem o desenvolvimento físico, cognitivo e social de crianças, adolescentes e adultos. Nesse contexto, identificou-se a necessidade de adquirir materiais esportivos diversos para atender às demandas das escolas municipais e dos programas extracurriculares de esporte.

Esta contratação é fundamental para garantir a continuidade e a expansão das atividades esportivas promovidas pela Secretaria, visando não apenas a melhoria da qualidade das práticas esportivas, mas também a inclusão social por meio do esporte. Atualmente, a insuficiência de materiais adequados e em quantidade suficiente tem limitado a capacidade de engajamento dos alunos e participantes dos programas, além de restringir a oferta de diversas modalidades esportivas que poderiam beneficiar significativamente a população atendida.

O objetivo com esta aquisição de materiais esportivos é suprir as escolas municipais e os programas ligados à Secretaria com os recursos necessários para um amplo leque de atividades físicas, incluindo modalidades como futebol, voleibol, basquete, badminton, ginástica, entre outros. Por meio desta contratação, espera-se fomentar a prática esportiva regular, contribuindo para a saúde física e mental dos estudantes, reduzir índices de sedentarismo e obesidade infantojuvenil, e promover valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito mútuo.

Em síntese, esta contratação visa atender à crescente demanda por materiais esportivos de qualidade nas escolas municipais e nos programas de esporte extracurriculares, possibilitando a execução de um programa esportivo mais abrangente e inclusivo, com impactos diretos na qualidade de vida, na formação cidadã e no desempenho acadêmico dos alunos integrantes da rede municipal de ensino de Catunda.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. de Educacao - FME	GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA NETO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a aquisição de materiais esportivos pela Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda, é fundamental estabelecer requisitos de contratação que priorizem não apenas a qualidade e o desempenho dos materiais, mas também práticas de sustentabilidade. De acordo com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, os critérios e as especificações técnicas devem possibilitar a escolha da solução mais adequada que atenda às necessidades da comunidade escolar, garantindo a eficácia da aplicação dos recursos públicos e a preservação ambiental.

- **Requisitos Gerais:** Todos os materiais esportivos deverão estar em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), garantindo assim sua qualidade e segurança para uso pelos estudantes.
- **Requisitos Legais:** Os produtos fornecidos deverão atender a todas as legislações vigentes aplicáveis, incluindo mas não se limitando a normas de segurança, saúde e legislações ambientais brasileiras. Deverá ser apresentada toda a documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Em alinhamento ao desenvolvimento nacional sustentável, previsto nos princípios da Lei nº 14.133/2021, os materiais esportivos deverão, preferencialmente, ser produzidos com materiais recicláveis ou ambientalmente sustentáveis e possuir embalagens que minimizem o impacto ambiental.
- **Requisitos da Contratação:** A aquisição deverá considerar o melhor custo-benefício, analisando não somente o preço, mas também as especificações técnicas que garantam maior durabilidade e menor necessidade de reposição. Será priorizado o parcelamento da aquisição, conforme viabilidade e vantagem econômica, para evitar desperdícios e adaptar-se às necessidades pontuais da Secretaria.

Os critérios estabelecidos visam assegurar que os materiais esportivos adquiridos promovam não apenas atividades físicas de qualidade, mas também eduquem os participantes sobre a importância da sustentabilidade e da responsabilidade social. Portanto, todos os fornecedores participantes deverão demonstrar comprometimento com os requisitos delineados para atender de maneira eficiente e eficaz a demanda especificada, sem especificações excessivas que possam limitar a competitividade do certame.

4. Levantamento de mercado

Para a aquisição de materiais esportivos destinados à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda, foram analisadas diversas soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos, considerando a eficiência, o custo e a adequação às necessidades específicas da aquisição. As principais soluções consideradas incluem:

- **Contratação direta com fornecedor:** Esta opção envolve a negociação

diretamente com fabricantes ou distribuidores de materiais esportivos, permitindo um ajuste mais específico às necessidades da Secretaria de Educação e Desporto.

- **Contratação através de terceirização:** Envolve a contratação de uma empresa especializada que será responsável por fornecer todos os materiais esportivos necessários. Esta opção pode facilitar a gestão e a garantia de qualidade, mas freqüentemente envolve custos adicionais.
- **Formas alternativas de contratação:** Inclui métodos como consórcio de compras ou adesão a atas de registro de preços de outros órgãos, buscando economia de escala e redução de custos através do aumento do volume de compras em conjunto com outras entidades.

Após análise, conclui-se que a **solução mais adequada** para atender às necessidades de contratação da Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda é a realização de um **pregão eletrônico**. Essa modalidade de licitação é ideal para a compra de materiais esportivos devido à sua transparência, agilidade e potencial para obtenção de preços mais competitivos. Além disso, o pregão eletrônico permite a participação ampla de fornecedores de diferentes regiões, aumentando a competitividade e proporcionando melhores condições de negociação para a Administração Pública.

5. Descrição da solução como um todo

Conforme exigido pela Lei 14.133/2021, em seu artigo 18, inciso V, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. Destaca-se, dentro desta seção, a importância da descrição da solução de modo abrangente, incluindo todas as especificidades do objeto a ser contratado e as justificativas para a escolha dessa solução como a mais adequada entre as disponíveis no mercado.

A avaliação e seleção da solução de aquisição de materiais esportivos para atender às demandas da Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda seguiu um rigoroso processo de análise que considerou:

- Conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), garantindo a qualidade e a segurança dos materiais;
- Especificações técnicas detalhadas para cada tipo de material esportivo, assegurando que estes atendem às necessidades específicas dos programas de esporte e educação física implementados pela Secretaria;
- Avaliação de fornecedores capazes de cumprir com os padrões de qualidade e segurança exigidos, assim como a capacidade de fornecimento dentro dos prazos necessários;
- Comparação de custo-benefício entre as diversas soluções disponíveis no mercado, garantindo economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

Esta seleção encontra fundamentação no art. 5º da Lei 14.133/2021, que enfatiza a observância dos princípios da eficiência, economicidade, e desenvolvimento nacional sustentável na aplicação da lei às licitações e contratos. A escolha da solução proposta,

além de estar alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública, se mostra como a mais adequada e eficiente para atender às demandas da Secretaria de Educação e Desporto, apresentando a melhor relação custo-benefício e atendendo integralmente a todos os requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos.

Justifica-se, portanto, a adoção desta solução como a mais adequada existente no mercado ao se considerar a sua conformidade técnica e legal, eficiência e eficácia para o atendimento das necessidades públicas identificadas, sustentadas pela robustez das análises técnicas e pela observância dos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	APARADOR DE CHUTE -	10,000	UNIDADE
Especificação: APARADOR DE CHUTE - especificações mínimas: aparadores de chute para lutas maciais, suporte que encaixa o braço, fivelas para melhor regular a medida de cada braço, enchimento de espuma D 45 e borracha de EVA, fechamento em cordão grosso elástico, tamanho (LxCxA) 20x39x10			
2	APITO PARA ARBITRO	10,000	UNIDADE
Especificação: APITO PARA ARBITRO - especificações mínimas: apito em plástico ABS (livre de bisfenol A) com bolinha de material levíssimo (cortiça ou isopor - não encharca em contato com água)			
3	APITO PARA MESÁRIO	10,000	UNIDADE
Especificação: APITO PARA MESÁRIO - especificações mínimas: apito para mesário metal cromado			
4	BANDAGENS PARA MÃOS	16,000	Par
Especificação: BANDAGENS PARA MÃOS - especificações mínimas: bandagens para uso sob luvas, costura de alta qualidade com reforço no velcro e dedeira, material: elástico, velcro nas pontas para melhor fixação no pulso, largura 5 cm, comprimento: 3 metros			
5	BOLA DE BASQUETE FEMININO	10,000	UNIDADE
Especificação: BOLA DE BASQUETE FEMININO - especificações mínimas: bola de borracha moldada/câmara de butil/miolo removível peso do produto: 500 g – 650 g, circunferência: 65 cm a 74cm			
6	BOLA DE BASQUETE MASCULINA	10,000	UNIDADE
Especificação: BOLA DE BASQUETE MASCULINA - especificações mínimas: bola de borracha moldada/câmara de butil/miolo removível peso do produto: 500 g – 650 g, circunferência: 68 cm a 76cm			
7	BOLA DE FUTEBOL INFANTIL Nº4	20,000	UNIDADE
Especificação: BOLA DE FUTEBOL INFANTIL Nº4 - especificações mínimas: bola futebol de campo, 8 gomos, costurada a máquina, composição PU ultra			
8	BOLA DE FUTEBOL MIRIM Nº3	15,000	UNIDADE
Especificação: BOLA DE FUTEBOL MIRIM Nº3 - especificações mínimas: bola futebol de campo, 8 gomos, costurada a máquina, composição PU ultra			
9	BOLA DE FUTSAL ADULTO	80,000	UNIDADE
Especificação: BOLA DE FUTSAL ADULTO - especificações mínimas: bola de futsal adulto confeccionada em PVC e PU, costurada			
10	BOLA DE FUTSAL INFANTIL	50,000	UNIDADE
Especificação: BOLA DE FUTSAL INFANTIL - especificações mínimas: bola de futsal infantil confeccionada em PVC e PU, costurada			
11	BOLA DE FUTSAL MIRIM	30,000	UNIDADE



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BOLA DE FUTSAL MIRIM - especificações mínimas: bola de futsal mirim confeccionada em PVC e PU, costurada			
12	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL	5,000	UNIDADE
Especificação: BOLA DE HANDEBOL INFANTIL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: bola de handebol infantil confeccionada em PVC e PU, costurada			
13	BOLA PARA FUTEBOL ADULTO	200,000	UNIDADE
Especificação: BOLA PARA FUTEBOL ADULTO - especificações mínimas: bola futebol de campo, 8 gomos, costurada a máquina, composição PU ultra 100%, peso 400g, circunferência 67cm			
14	BOLA PARA FUTEBOL DE AREIA	15,000	UNIDADE
Especificação: BOLA PARA FUTEBOL DE AREIA - especificações mínimas: bola de futebol de areia, modelo profissional, confeccionada em PU e látex, costurada a mão, 12 gomos			
15	BOLA PARA FUTEVÔLEI	10,000	UNIDADE
Especificação: BOLA PARA FUTEVÔLEI - especificações mínimas: bola de futevôlei construída através da tecnologia termotec, possui 8 gomos e laminado de PU			
16	BOLA PARA HANDEBOL	5,000	UNIDADE
Especificação: BOLA PARA HANDEBOL - especificações mínimas: bola de handebol adulto confeccionada em PVC e PU, costurada			
17	BOLA PARA TÊNIS DE MESA	10,000	UNIDADE
Especificação: BOLA PARA TÊNIS DE MESA - especificações mínimas: bola para tênis de mesa plástico de alta resistência composição: 100% plástico peso do produto: 27 g, pacote com 6 bolas			
18	BOLA PARA VOLEIBOL	15,000	UNIDADE
Especificação: BOLA PARA VOLEIBOL - especificações mínimas: bola de vôlei adulto em PVC e microfibras, circunferência aproximada de 65 a 68 cm			
19	BOLSA PARA BOLAS	10,000	UNIDADE
Especificação: BOLSA PARA BOLAS - especificações mínimas: saco para bolas de futebol com capacidade para 5 bolas			
20	BOLSA PARA UNIFORME	50,000	UNIDADE
Especificação: BOLSA PARA UNIFORME - especificações mínimas: bolsas para uniforme com capacidade para 2 jogos de uniformes com alças de apoio			
21	BOMBA PARA ENCHER BOLA	5,000	UNIDADE
Especificação: BOMBA PARA ENCHER BOLA - especificações mínimas: bomba inflável plástica de bola, bombeamento à mão			
22	BRAÇADEIRA DE CAPITÃO	10,000	UNIDADE
Especificação: BRAÇADEIRA DE CAPITÃO - especificações mínimas: abraçadeira de capitão elástica, material poliéster e ajuste em velcro			
23	CALÇA PARA GOLEIRO	20,000	UNIDADE
Especificação: CALÇA PARA GOLEIRO - especificações mínimas: calca de goleiro, composta em 100% poliéster, possuir elásticos na barra e na cintura, além de cadarço interno para melhor ajuste, reforços acolchoados nas laterais e articulações, corte ergonômico, tamanhos variados			
24	CAMISA DE COMPRESSÃO	50,000	UNIDADE
Especificação: CAMISA DE COMPRESSÃO - especificações mínimas: blusa de compressão masculino em lycra, elastano			
25	CANELEIRA PARA MUAY THAI	20,000	Par
Especificação: CANELEIRA PARA MUAY THAI - especificações mínimas: confeccionada em couro ecológico de alta resistência, parte interna em borracha e espuma de alta densidade, fechamento em velcro, proteção total da canela e pé, cores e tamanhos diversos			
26	CARTÃO PARA ARBITRO	10,000	UNIDADE



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CARTÃO PARA ARBITRO - especificações mínimas: cartões para arbitragem em material flexível, vem com três peças coloridas, que trazem espaço para anotações na parte de traz			
27	CHUTEIRA PARA FUTEBOL	300,000	Par
Especificação: CHUTEIRA PARA FUTEBOL - especificações mínimas: pares de chuteira para campo gramado ou de terra, material sintético para durabilidade e leveza, travas em TPU, com tamanho e modelo diversos			
28	COLETE PROTETOR PARA LUTA	15,000	UNIDADE
Especificação: COLETE PROTETOR PARA LUTA - especificações mínimas: equipamento em vinil, com enchimento em placa EVA e espuma dupla-face, tamanhos diversos			
29	COLETES PARA FUTEBOL	100,000	CONJUNTO
Especificação: COLETES PARA FUTEBOL - especificações mínimas: jogo de coletes com 10 unidades, composição 100% Poliéster			
30	COTOVELEIRA PARA GOLEIRO	20,000	Par
Especificação: COTOVELEIRA PARA GOLEIRO - especificações mínimas: material têxtil com espuma em EVA para conforto absoluto e amortecimento durável			
31	CRONOMETRO	10,000	UNIDADE
Especificação: CRONOMETRO - especificações mínimas: cronômetro com alarme, despertador, data e hora			
32	JOELHEIRA PARA GOLEIRO	20,000	Par
Especificação: JOELHEIRA PARA GOLEIRO - especificações mínimas: material têxtil com espuma em EVA para conforto absoluto e amortecimento durável			
33	JOGO BANDEIRINHAS P/ ARBITRAGEM	20,000	Par
Especificação: JOGO BANDEIRINHAS P/ ARBITRAGEM - especificações mínimas: par de bandeiras árbitro, bandeiras modelos profissional com haste e cabo de madeira, tecido com medidas oficiais para auxiliares de arbitragem			
34	JOGO DE DOMINÓ	20,000	UNIDADE
Especificação: JOGO DE DOMINÓ - especificações mínimas: jogo dominó, dimensões da peça: 40x20x4mm (CxLxA), material: plástico, 28 peças			
35	KIT UNIFORME PARA ARBITRAGEM	20,000	Kit
Especificação: KIT UNIFORME PARA ARBITRAGEM - especificações mínimas: material poliéster, manga curta, composição 100% poliéster contendo três camisas e três shorts			
36	KIT UNIFORME PARA BASQUETE	20,000	Kit
Especificação: KIT UNIFORME PARA BASQUETE - especificações mínimas: material poliéster, manga curta, com número, composição 100% poliéster, contendo 15 camisetas e 15 shorts			
37	KIT UNIFORME PARA FUTEBOL	20,000	Kit
Especificação: KIT UNIFORME PARA FUTEBOL - especificações mínimas: material poliéster, manga curta, com número, composição 100% poliéster contendo 20 camisas e 20 shorts, Tamanhos variados			
38	KIT UNIFORME PARA FUTSAL	20,000	Kit
Especificação: KIT UNIFORME PARA FUTSAL - especificações mínimas: material poliéster, manga curta, com número, composição 100% poliéster composto por 15 camisas e 15 shorts			
39	KIT UNIFORME PARA HANDEBO	20,000	Kit
Especificação: KIT UNIFORME PARA HANDEBOL - especificações mínimas: material poliéster, manga curta, com número, composição 100% poliéster, composto por 15 blusas e 15 shorts esportivos			
40	KIT UNIFORME PARA VOLEIBOL	20,000	Kit
Especificação: KIT UNIFORME PARA VOLEIBOL - especificações mínimas: material poliéster, manga curta, com número, composição 100% poliéster, com 12 blusas			
41	MEDALHA COR DE BRONZE	20,000	UNIDADE



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: MEDALHA COR DE BRONZE - especificações mínimas: medalha cor bronze, com diâmetro de 35mm, composição em liga metálica de zamak (zinco, alumínio, magnésio e cobre), com fita de poliéster largura 10mm			
42	MEDALHA COR DE PRATA	20,000	UNIDADE
Especificação: MEDALHA COR DE PRATA - especificações mínimas: medalha cor prata, com diâmetro de 35mm, composição em liga metálica de zamak (zinco, alumínio, magnésio e cobre), com fita de poliéster largura 10mm			
43	MEDALHAS COR DE OURO	20,000	UNIDADE
Especificação: MEDALHAS COR DE OURO - especificações mínimas: medalha cor de ouro, com diâmetro de 35mm, composição em liga metálica de zamak (zinco, alumínio, magnésio e cobre), com fita de poliéster largura 10mm			
44	MEIÕES PARA VOLEIBOL	20,000	Par
Especificação: MEIÕES PARA VOLEIBOL - especificações mínimas: meiões para voleibol, corpo 52% poliamida, 32% algodão, 11% poliéster, 5% elastodieno, em cores variadas			
45	PARES DE CANELEIRAS	20,000	Par
Especificação: PARES DE CANELEIRAS - especificações mínimas: Placa rígida flexível para proteção e conforto, reforço de EVA para conforto absoluto e amortecimento durável, fecho frontal com duas alças ajustáveis, forro sintético macio 95% polipropileno			
46	PARES DE MEIÕES	20,000	Par
Especificação: PARES DE MEIÕES - especificações mínimas: corpo 52% poliamida, 32% algodão, 11% poliéster, 5% elastodieno, com modelos e cores variadas			
47	PARES DE TÊNIS PARA FUTSAL	20,000	Par
Especificação: PARES DE TÊNIS PARA FUTSAL - especificações mínimas: tênis de futsal em material sintético macio e resistente com acabamento em couro			
48	PLACAR DE MESA	20,000	UNIDADE
Especificação: PLACAR DE MESA - especificações mínimas: placar de mesa com 8 dígitos em material plástico preto			
49	PLACAS PARA SUBSTITUIÇÃO DO ATLETA	20,000	UNIDADE
Especificação: PLACAS PARA SUBSTITUIÇÃO DO ATLETA - especificações mínimas: placa para substituição de atleta manual, dimensões aproximadas (CxL): 72x38 cm, composição: poliestireno e nylon			
50	PRANCHETA TÁTICA P/ FUTEBOL	20,000	UNIDADE
Especificação: PRANCHETA TÁTICA P/ FUTEBOL - especificações mínimas: prancheta tática para futebol, magnética de metal com acabamento em plástico tamanho: 24x36cm (LxC)			
51	PRANCHETA TÁTICA PARA BASQUETE	20,000	UNIDADE
Especificação: PRANCHETA TÁTICA PARA BASQUETE - especificações mínimas: prancheta tática para basquete tamanho: 30cm comprimento e 24 cm de largura, modelo dupla face, contém um canetão			
52	PRANCHETA TÁTICA PARA FUTSAL	20,000	UNIDADE
Especificação: PRANCHETA TÁTICA PARA FUTSAL - especificações mínimas: prancheta tática para futsal, magnética de metal com acabamento em plástico tamanho: 24x36cm (LxC)			
53	PRANCHETA TÁTICA PARA VOLEIBOL	20,000	UNIDADE
Especificação: PRANCHETA TÁTICA PARA VOLEIBOL - especificações mínimas: prancheta tática para voleibol tamanho: 30cm comprimento e 24 cm de largura, modelo dupla face contém um canetão			
54	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA	20,000	UNIDADE
Especificação: RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA - especificações mínimas: raquete para tênis de mesa em madeira e borracha			
55	REDE DE VOLEIBOL	20,000	UNIDADE
Especificação: REDE DE VOLEIBOL - especificações mínimas: rede de voleibol 2 faixas - nylon confeccionada com fio 2,0 polietilenos (nylon) de alta resistência, malha 12, com 2 faixas sintética tamanho: (CxL) 9,50x1,0 m			
56	REDE PARA TRAVES DE FUTSAL	20,000	Par



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: REDE PARA TRAVES DE FUTSAL - especificações mínimas: par de redes para trave de futsal fio 4mm nylon, tamanho padrão			
57	REDES PARA ARO DE BASQUETE	20,000	Par
Especificação: REDES PARA ARO DE BASQUETE - especificações mínimas: par de redes de basquete modelo chuã polipropileno (seda) tratamento UVA, branca, tamanho 45 cm, oficial de competição			
58	REDES PARA TRAVE DE FUTEBOL	20,000	Par
Especificação: REDES PARA TRAVE DE FUTEBOL - especificações mínimas: par de redes para trave de futebol de campo fio 8mm nylon			
59	SHORT DE COMPRESSÃO	20,000	UNIDADE
Especificação: SHORT DE COMPRESSÃO - especificações mínimas: short de compressão lycra, elastano			
60	SHORT PARA GOLEIRO	20,000	UNIDADE
Especificação: SHORT PARA GOLEIRO - especificações mínimas: short para goleiro de futebol 100% poliéster, ajuste cordão e elástico, tamanhos variados			
61	TABULEIRO DE DAMAS	20,000	UNIDADE
Especificação: TABULEIRO DE DAMAS - especificações mínimas: tabuleiro de damas em madeira medida mínima de 44 x 22 cm (CxL)			
62	TABULEIRO DE XADREZ	20,000	UNIDADE
Especificação: TABULEIRO DE XADREZ - especificações mínimas: tabuleiro de xadrez em madeira tamanho mínimo 44 x 22cm (CxL)			
63	TABULEIRO DE XADREZ EM PLÁSTICO	20,000	UNIDADE
Especificação: TABULEIRO DE XADREZ EM PLÁSTICO - especificações mínimas: tabuleiro de xadrez em plástico tamanho mínimo 44 x 22cm (CxL)			
64	TROFÉU GRANDE	20,000	UNIDADE
Especificação: TROFÉU GRANDE - especificações mínimas: troféu grande com as medidas mínimas: altura 75cm; base quadrada com 15cm de largura, 9cm de altura; na parte superior, uma taça dourada e tubo dourado com detalhes dourados			
65	TROFÉU MÉDIO	20,000	UNIDADE
Especificação: TROFÉU MÉDIO - especificações mínimas: troféu médio com as medidas mínimas: altura 65cm; base quadrada com 15cm de largura, 9cm de altura; na parte superior, uma taça dourada e tubo dourado com detalhes dourados			
66	TROFÉU PEQUENO	20,000	UNIDADE
Especificação: TROFÉU PEQUENO - especificações mínimas: troféu pequeno com as medidas mínimas: altura 40cm; base quadrada com 15cm de largura, 9cm de altura; na parte superior, uma taça dourada e tubo dourado com detalhes dourados			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	APARADOR DE CHUTE -	10,000	UNIDADE	177,93	1.779,30
Especificação: APARADOR DE CHUTE - especificações mínimas: aparadores de chute para lutas maciais, suporte que encaixa o braço, fivelas para melhor regular a medida de cada braço, enchimento de espuma D 45 e borracha de EVA, fechamento em cordão grosso elástico, tamanho (LxCxA) 20x39x10					
2	APITO PARA ARBITRO	10,000	UNIDADE	9,00	90,00
Especificação: APITO PARA ARBITRO - especificações mínimas: apito em plástico ABS (livre de bisfenol A) com bolinha de material levíssimo (cortiça ou isopor - não encharca em contato com água)					



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	APITO PARA MESÁRIO	10,000	UNIDADE	22,93	229,30
Especificação: APITO PARA MESÁRIO - especificações mínimas: apito para mesário metal cromado					
4	BANDAGENS PARA MÃOS	16,000	Par	29,23	467,68
Especificação: BANDAGENS PARA MÃOS - especificações mínimas: bandagens para uso sob luvas, costura de alta qualidade com reforço no velcro e dedeira, material: elástico, velcro nas pontas para melhor fixação no pulso, largura 5 cm, comprimento: 3 metros					
5	BOLA DE BASQUETE FEMININO	10,000	UNIDADE	147,02	1.470,20
Especificação: BOLA DE BASQUETE FEMININO - especificações mínimas: bola de borracha moldada/câmara de butil/miolo removível peso do produto: 500 g – 650 g, circunferência: 65 cm a 74cm					
6	BOLA DE BASQUETE MASCULINA	10,000	UNIDADE	137,83	1.378,30
Especificação: BOLA DE BASQUETE MASCULINA - especificações mínimas: bola de borracha moldada/câmara de butil/miolo removível peso do produto: 500 g – 650 g, circunferência: 68 cm a 76cm					
7	BOLA DE FUTEBOL INFANTIL N°4	20,000	UNIDADE	48,99	979,80
Especificação: BOLA DE FUTEBOL INFANTIL N°4 - especificações mínimas: bola futebol de campo, 8 gomos, costurada a máquina, composição PU ultra					
8	BOLA DE FUTEBOL MIRIM N°3	15,000	UNIDADE	51,42	771,30
Especificação: BOLA DE FUTEBOL MIRIM N°3 - especificações mínimas: bola futebol de campo, 8 gomos, costurada a máquina, composição PU ultra					
9	BOLA DE FUTSAL ADULTO	80,000	UNIDADE	110,00	8.800,00
Especificação: BOLA DE FUTSAL ADULTO - especificações mínimas: bola de futsal adulto confeccionada em PVC e PU, costurada					
10	BOLA DE FUTSAL INFANTIL	50,000	UNIDADE	69,00	3.450,00
Especificação: BOLA DE FUTSAL INFANTIL - especificações mínimas: bola de futsal infantil confeccionada em PVC e PU, costurada					
11	BOLA DE FUTSAL MIRIM	30,000	UNIDADE	67,53	2.025,90
Especificação: BOLA DE FUTSAL MIRIM - especificações mínimas: bola de futsal mirim confeccionada em PVC e PU, costurada					
12	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL	5,000	UNIDADE	66,01	330,05
Especificação: BOLA DE HANDEBOL INFANTIL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: bola de handebol infantil confeccionada em PVC e PU, costurada					
13	BOLA PARA FUTEBOL ADULTO	200,000	UNIDADE	148,60	29.720,00
Especificação: BOLA PARA FUTEBOL ADULTO - especificações mínimas: bola futebol de campo, 8 gomos, costurada a máquina, composição PU ultra 100%, peso 400g, circunferência 67cm					
14	BOLA PARA FUTEBOL DE AREIA	15,000	UNIDADE	144,07	2.161,05
Especificação: BOLA PARA FUTEBOL DE AREIA - especificações mínimas: bola de futebol de areia, modelo profissional, confeccionada em PU e látex, costurada a mão, 12 gomos					
15	BOLA PARA FUTEVÔLEI	10,000	UNIDADE	150,58	1.505,80
Especificação: BOLA PARA FUTEVÔLEI - especificações mínimas: bola de futevôlei construída através da tecnologia termotec, possui 8 gomos e laminado de PU					
16	BOLA PARA HANDEBOL	5,000	UNIDADE	115,21	576,05
Especificação: BOLA PARA HANDEBOL - especificações mínimas: bola de handebol adulto confeccionada em PVC e PU, costurada					
17	BOLA PARA TÊNIS DE MESA	10,000	UNIDADE	2,20	22,00
Especificação: BOLA PARA TÊNIS DE MESA - especificações mínimas: bola para tênis de mesa plástico de alta resistência composição: 100% plástico peso do produto: 27 g, pacote com 6 bolas					



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
18	BOLA PARA VOLEIBOL	15,000	UNIDADE	257,63	3.864,45
Especificação: BOLA PARA VOLEIBOL - especificações mínimas: bola de vôlei adulto em PVC e microfibras, circunferência aproximada de 65 a 68 cm					
19	BOLSA PARA BOLAS	10,000	UNIDADE	56,14	561,40
Especificação: BOLSA PARA BOLAS - especificações mínimas: saco para bolas de futebol com capacidade para 5 bolas					
20	BOLSA PARA UNIFORME	50,000	UNIDADE	75,77	3.788,50
Especificação: BOLSA PARA UNIFORME - especificações mínimas: bolsas para uniforme com capacidade para 2 jogos de uniformes com alças de apoio					
21	BOMBA PARA ENCHER BOLA	5,000	UNIDADE	36,14	180,70
Especificação: BOMBA PARA ENCHER BOLA - especificações mínimas: bomba inflável plástica de bola, bombeamento à mão					
22	BRAÇADEIRA DE CAPITÃO	10,000	UNIDADE	31,29	312,90
Especificação: BRAÇADEIRA DE CAPITÃO - especificações mínimas: abraçadeira de capitão elástica, material poliéster e ajuste em velcro					
23	CALÇA PARA GOLEIRO	20,000	UNIDADE	113,04	2.260,80
Especificação: CALÇA PARA GOLEIRO - especificações mínimas: calca de goleiro, composta em 100% poliéster, possuir elásticos na barra e na cintura, além de cadarço interno para melhor ajuste, reforços acolchoados nas laterais e articulações, corte ergonômico, tamanhos variados					
24	CAMISA DE COMPRESSÃO	50,000	UNIDADE	46,84	2.342,00
Especificação: CAMISA DE COMPRESSÃO - especificações mínimas: blusa de compressão masculino em lycra, elastano					
25	CANELEIRA PARA MUAY THAI	20,000	Par	98,97	1.979,40
Especificação: CANELEIRA PARA MUAY THAI - especificações mínimas: confeccionada em couro ecológico de alta resistência, parte interna em borracha e espuma de alta densidade, fechamento em velcro, proteção total da canela e pé, cores e tamanhos diversos					
26	CARTÃO PARA ARBITRO	10,000	UNIDADE	12,33	123,30
Especificação: CARTÃO PARA ARBITRO - especificações mínimas: cartões para arbitragem em material flexível, vem com três peças coloridas, que trazem espaço para anotações na parte de traz					
27	CHUTEIRA PARA FUTEBOL	300,000	Par	113,31	33.993,00
Especificação: CHUTEIRA PARA FUTEBOL - especificações mínimas: pares de chuteira para campo gramado ou de terra, material sintético para durabilidade e leveza, travas em TPU, com tamanho e modelo diversos					
28	COLETE PROTETOR PARA LUTA	15,000	UNIDADE	122,95	1.844,25
Especificação: COLETE PROTETOR PARA LUTA - especificações mínimas: equipamento em vinil, com enchimento em placa EVA e espuma dupla-face, tamanhos diversos					
29	COLETES PARA FUTEBOL	100,000	CONJUNTO	120,20	12.020,00
Especificação: COLETES PARA FUTEBOL - especificações mínimas: jogo de coletes com 10 unidades, composição 100% Poliéster					
30	COTOVELEIRA PARA GOLEIRO	20,000	Par	41,14	822,80
Especificação: COTOVELEIRA PARA GOLEIRO - especificações mínimas: material têxtil com espuma em EVA para conforto absoluto e amortecimento durável					
31	CRONOMETRO	10,000	UNIDADE	74,82	748,20
Especificação: CRONOMETRO - especificações mínimas: cronômetro com alarme, despertador, data e hora					
32	JOELHEIRA PARA GOLEIRO	20,000	Par	44,85	897,00
Especificação: JOELHEIRA PARA GOLEIRO - especificações mínimas: material têxtil com espuma em EVA para conforto absoluto e amortecimento durável					



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
33	JOGO BANDEIRINHAS P/ ARBITRAGEM	20,000	Par	109,66	2.193,20
Especificação: JOGO BANDEIRINHAS P/ ARBITRAGEM - especificações mínimas: par de bandeiras árbitro, bandeiras modelos profissional com haste e cabo de madeira, tecido com medidas oficiais para auxiliares de arbitragem					
34	JOGO DE DOMINÓ	20,000	UNIDADE	44,03	880,60
Especificação: JOGO DE DOMINÓ - especificações mínimas: jogo dominó, dimensões da peça: 40x20x4mm (CxLxA), material: plástico, 28 peças					
35	KIT UNIFORME PARA ARBITRAGEM	20,000	Kit	98,14	1.962,80
Especificação: KIT UNIFORME PARA ARBITRAGEM - especificações mínimas: material poliéster, manga curta, composição 100% poliéster contendo três camisas e três shorts					
36	KIT UNIFORME PARA BASQUETE	20,000	Kit	1.088,67	21.773,40
Especificação: KIT UNIFORME PARA BASQUETE - especificações mínimas: material poliéster, manga curta, com número, composição 100% poliéster, contendo 15 camisas e 15 shorts					
37	KIT UNIFORME PARA FUTEBOL	20,000	Kit	1.525,92	30.518,40
Especificação: KIT UNIFORME PARA FUTEBOL - especificações mínimas: material poliéster, manga curta, com número, composição 100% poliéster contendo 20 camisas e 20 shorts, Tamanhos variados					
38	KIT UNIFORME PARA FUTSAL	20,000	Kit	1.285,97	25.719,40
Especificação: KIT UNIFORME PARA FUTSAL - especificações mínimas: material poliéster, manga curta, com número, composição 100% poliéster composto por 15 camisas e 15 shorts					
39	KIT UNIFORME PARA HANDEBO	20,000	Kit	1.044,30	20.886,00
Especificação: KIT UNIFORME PARA HANDEBOL - especificações mínimas: material poliéster, manga curta, com número, composição 100% poliéster, composto por 15 blusas e 15 shorts esportivos					
40	KIT UNIFORME PARA VOLEIBOL	20,000	Kit	953,75	19.075,00
Especificação: KIT UNIFORME PARA VOLEIBOL - especificações mínimas: material poliéster, manga curta, com número, composição 100% poliéster, com 12 blusas					
41	MEDALHA COR DE BRONZE	20,000	UNIDADE	3,16	63,20
Especificação: MEDALHA COR DE BRONZE - especificações mínimas: medalha cor bronze, com diâmetro de 35mm, composição em liga metálica de zamak (zinco, alumínio, magnésio e cobre), com fita de poliéster largura 10mm					
42	MEDALHA COR DE PRATA	20,000	UNIDADE	3,10	62,00
Especificação: MEDALHA COR DE PRATA - especificações mínimas: medalha cor prata, com diâmetro de 35mm, composição em liga metálica de zamak (zinco, alumínio, magnésio e cobre), com fita de poliéster largura 10mm					
43	MEDALHAS COR DE OURO	20,000	UNIDADE	4,44	88,80
Especificação: MEDALHAS COR DE OURO - especificações mínimas: medalha cor de ouro, com diâmetro de 35mm, composição em liga metálica de zamak (zinco, alumínio, magnésio e cobre), com fita de poliéster largura 10mm					
44	MEIÕES PARA VOLEIBOL	20,000	Par	23,96	479,20
Especificação: MEIÕES PARA VOLEIBOL - especificações mínimas: meiões para voleibol, corpo 52% poliamida, 32% algodão, 11% poliéster, 5% elastodieno, em cores variadas					
45	PARES DE CANELEIRAS	20,000	Par	25,33	506,60
Especificação: PARES DE CANELEIRAS - especificações mínimas: Placa rígida flexível para proteção e conforto, reforço de EVA para conforto absoluto e amortecimento durável, fecho frontal com duas alças ajustáveis, forro sintético macio 95% polipropileno					
46	PARES DE MEIÕES	20,000	Par	53,57	1.071,40
Especificação: PARES DE MEIÕES - especificações mínimas: corpo 52% poliamida, 32% algodão, 11% poliéster, 5% elastodieno, com modelos e cores variadas					
47	PARES DE TÊNIS PARA FUTSAL	20,000	Par	132,06	2.641,20



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: PARES DE TÊNIS PARA FUTSAL - especificações mínimas: tênis de futsal em material sintético macio e resistente com acabamento em couro					
48	PLACAR DE MESA	20,000	UNIDADE	189,91	3.798,20
Especificação: PLACAR DE MESA - especificações mínimas: placar de mesa com 8 dígitos em material plástico preto					
49	PLACAS PARA SUBSTITUIÇÃO DO ATLETA	20,000	UNIDADE	715,40	14.308,00
Especificação: PLACAS PARA SUBSTITUIÇÃO DO ATLETA - especificações mínimas: placa para substituição de atleta manual, dimensões aproximadas (CxL): 72x38 cm, composição: poliestireno e nylon					
50	PRANCHETA TÁTICA P/ FUTEBOL	20,000	UNIDADE	104,85	2.097,00
Especificação: PRANCHETA TÁTICA P/ FUTEBOL - especificações mínimas: prancheta tática para futebol, magnética de metal com acabamento em plástico tamanho: 24x36cm (LxC)					
51	PRANCHETA TÁTICA PARA BASQUETE	20,000	UNIDADE	132,30	2.646,00
Especificação: PRANCHETA TÁTICA PARA BASQUETE - especificações mínimas: prancheta tática para basquete tamanho: 30cm comprimento e 24 cm de largura, modelo dupla face, contém um canetão					
52	PRANCHETA TÁTICA PARA FUTSAL	20,000	UNIDADE	140,31	2.806,20
Especificação: PRANCHETA TÁTICA PARA FUTSAL - especificações mínimas: prancheta tática para futsal, magnética de metal com acabamento em plástico tamanho: 24x36cm (LxC)					
53	PRANCHETA TÁTICA PARA VOLEIBOL	20,000	UNIDADE	152,36	3.047,20
Especificação: PRANCHETA TÁTICA PARA VOLEIBOL - especificações mínimas: prancheta tática para voleibol tamanho: 30cm comprimento e 24 cm de largura, modelo dupla face contém um canetão					
54	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA	20,000	UNIDADE	57,77	1.155,40
Especificação: RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA - especificações mínimas: raquete para tênis de mesa em madeira e borracha					
55	REDE DE VOLEIBOL	20,000	UNIDADE	204,33	4.086,60
Especificação: REDE DE VOLEIBOL - especificações mínimas: rede de voleibol 2 faixas - nylon confeccionada com fio 2,0 polietilenos (nylon) de alta resistência, malha 12, com 2 faixas sintética tamanho: (CxL) 9,50x1,0 m					
56	REDE PARA TRAVES DE FUTSAL	20,000	Par	188,82	3.776,40
Especificação: REDE PARA TRAVES DE FUTSAL - especificações mínimas: par de redes para trave de futsal fio 4mm nylon, tamanho padrão					
57	REDES PARA ARO DE BASQUETE	20,000	Par	80,97	1.619,40
Especificação: REDES PARA ARO DE BASQUETE - especificações mínimas: par de redes de basquete modelo chuá polipropileno (seda) tratamento UVA, branca, tamanho 45 cm, oficial de competição					
58	REDES PARA TRAVE DE FUTEBOL	20,000	Par	630,32	12.606,40
Especificação: REDES PARA TRAVE DE FUTEBOL - especificações mínimas: par de redes para trave de futebol de campo fio 8mm nylon					
59	SHORT DE COMPRESSÃO	20,000	UNIDADE	92,57	1.851,40
Especificação: SHORT DE COMPRESSÃO - especificações mínimas: short de compressão lycra, elastano					
60	SHORT PARA GOLEIRO	20,000	UNIDADE	61,61	1.232,20
Especificação: SHORT PARA GOLEIRO - especificações mínimas: short para goleiro de futebol 100% poliéster, ajuste cordão e elástico, tamanhos variados					
61	TABULEIRO DE DAMAS	20,000	UNIDADE	47,12	942,40
Especificação: TABULEIRO DE DAMAS - especificações mínimas: tabuleiro de damas em madeira medida mínima de 44 x 22 cm (CxL)					
62	TABULEIRO DE XADREZ	20,000	UNIDADE	101,32	2.026,40



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: TABULEIRO DE XADREZ - especificações mínimas: tabuleiro de xadrez em madeira tamanho mínimo 44 x 22cm (CxL)					
63	TABULEIRO DE XADREZ EM PLÁSTICO	20,000	UNIDADE	23,81	476,20
Especificação: TABULEIRO DE XADREZ EM PLÁSTICO - especificações mínimas: tabuleiro de xadrez em plástico tamanho mínimo 44 x 22cm (CxL)					
64	TROFÉU GRANDE	20,000	UNIDADE	355,73	7.114,60
Especificação: TROFÉU GRANDE - especificações mínimas: troféu grande com as medidas mínimas: altura 75cm; base quadrada com 15cm de largura, 9cm de altura; na parte superior, uma taça dourada e tubo dourado com detalhes dourados					
65	TROFÉU MÉDIO	20,000	UNIDADE	202,19	4.043,80
Especificação: TROFÉU MÉDIO - especificações mínimas: troféu médio com as medidas mínimas: altura 65cm; base quadrada com 15cm de largura, 9cm de altura; na parte superior, uma taça dourada e tubo dourado com detalhes dourados					
66	TROFÉU PEQUENO	20,000	UNIDADE	121,53	2.430,60
Especificação: TROFÉU PEQUENO - especificações mínimas: troféu pequeno com as medidas mínimas: altura 40cm; base quadrada com 15cm de largura, 9cm de altura; na parte superior, uma taça dourada e tubo dourado com detalhes dourados					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 321.481,03 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e três centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise detalhada para a decisão de parcelamento do objeto da licitação para a aquisição dos materiais esportivos destinados à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda foi baseada nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que concerne à promoção da competitividade, ao aproveitamento ótimo do mercado e à garantia da viabilidade técnica e econômica do objeto licitado.

Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Foi averiguado que o objeto da licitação, constituído por diferentes tipos de materiais esportivos, é tecnicamente divisível, sem que isso prejudique sua funcionalidade ou os resultados pretendidos. Cada item possui especificações e funções distintas que não dependem intrinsecamente de outros para sua efetividade.

Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão dos itens em lotes distintos mostrou-se técnica e economicamente viável. Isso assegura que a qualidade e a eficácia dos materiais esportivos sejam mantidas, sem comprometer o desempenho e a segurança necessários para as atividades esportivas nas escolas.

Economia de Escala: Verificou-se que o parcelamento, nesse caso, não resulta em perda substancial de economia de escala. Pelo contrário, permite um melhor ajuste na aquisição de quantidades adequadas de cada item, evitando excessos ou falta de materiais específicos e potencializando o uso dos recursos financeiros.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento em lotes específicos



contribui significativamente para a ampliação da competitividade e permite um melhor aproveitamento do mercado, possibilitando a participação de fornecedores de diferentes portes. Isso favorece condições mais vantajosas para a Administração Pública, tanto em termos de custo quanto de qualidade dos materiais.

Decisão pelo Parcelamento: Diante dos benefícios evidenciados pela divisão do objeto em lotes, decide-se pelo parcelamento da solução. Esta estratégia está alinhada às melhores práticas do setor econômico de materiais esportivos, como demonstrado pela análise de mercado realizada, que indicou uma maior disponibilidade e variação de fornecedores especializados em itens específicos.

Consideração de Lotes: Para aquisições em grande volume, a divisão em lotes foi considerada a estratégia mais adequada para possibilitar a participação de um espectro mais amplo de fornecedores. Cabe destacar que essa decisão não implica em prejuízos à economia de escala, tendo sido fundamentada em dados sobre o mercado e em análises técnicas detalhadas que corroboram com essa abordagem.

Em resumo, todas as etapas do processo de decisão pelo parcelamento foram devidamente documentadas, garantindo a transparência e conformidade com a legislação vigente. Esta abordagem assegura a obtenção de materiais esportivos de qualidade, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação e Desporto de forma econômica e eficiente.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em conformidade com as diretrizes estratégicas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Catunda para o exercício financeiro corrente, este processo de aquisição de materiais esportivos destinados à Secretaria de Educação e Desporto insere-se plenamente no escopo do Plano de Contratações Anual da entidade. O referido plano, delineado com o propósito de otimizar o uso dos recursos públicos e assegurar a eficiência e eficácia na promoção de políticas públicas, particularmente aquelas voltadas ao desenvolvimento esportivo e educacional, contempla expressamente iniciativas como a presente aquisição.

A inclusão deste processo de aquisição no Plano de Contratações Anual elucida o alinhamento estratégico do mesmo com os objetivos mais amplos da Administração, reforçando o compromisso da Prefeitura com a promoção de atividades esportivas e educacionais qualitativas. Esta sintonia assegura que o investimento em materiais de qualidade para atividades esportivas não somente responde a uma demanda imediata da Secretaria de Educação e Desporto, mas constitui parte integrante de um esquema maior de planejamento e desenvolvimento. Assim, a contratação está em plena consonância com o planejamento estratégico e orçamentário da Prefeitura Municipal de Catunda, previsto no Plano de Contratações Anual, e atende aos requisitos estabelecidos no Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 também em termos de previsibilidade e de racionalidade da gestão pública.

10. Resultados pretendidos



A aquisição de materiais esportivos, de acordo com a Lei 14.133, de abril de 2021, visa atender à necessidade explícita da Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda, proporcionando uma série de benefícios diretos e indiretos à comunidade escolar e ao município de um modo mais amplo. Alinhada aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e sustentabilidade previstos no Art. 5º, além de aderir aos objetivos de seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e a promoção da justa competição conforme delineado no Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, a contratação almeja resultados que vão além da simples aquisição dos itens. Ela busca:

- **Promoção da saúde e do bem-estar:** Através da disponibilização de equipamentos esportivos de qualidade, espera-se incentivar a prática de esportes entre os estudantes, contribuindo para a promoção da saúde física e mental, em sintonia com o Art. 11, I, que assegura o resultado de contratação mais vantajoso, incluindo aspectos de qualidade de vida.
- **Inclusão social:** Garantir que todos os estudantes tenham acesso a materiais esportivos adequados visa promover a inclusão, permitindo que crianças e adolescentes de diferentes habilidades e interesses participem de atividades esportivas, reforçando o princípio de igualdade citado no Art. 5º.
- **Desenvolvimento de habilidades:** O contato com diversos esportes e atividades físicas é uma poderosa ferramenta pedagógica que auxilia no desenvolvimento de habilidades motoras, sociais e cognitivas, reforçando o objetivo da Lei de incentivar o desenvolvimento nacional sustentável através da educação (Art. 11, IV).
- **Eficiência no uso dos recursos públicos:** Ao realizar uma aquisição planejada e baseada em estudo técnico preliminar, conforme estabelecido no Art. 18, busca-se fazer o melhor uso possível dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo que a comunidade escolar seja efetivamente beneficiada, refletindo os princípios de economicidade e eficiência.
- **Sustentabilidade:** A seleção de materiais esportivos que atendam critérios de sustentabilidade, como menor impacto ambiental na produção e possibilidade de reciclagem, alinha-se ao objetivo de desenvolvimento nacional sustentável, conforme mencionado no Art. 5º e reforçado pelo Art. 26, que estabelece margem de preferência para bens reciclados ou de menor impacto ambiental.

Ademais, o processo de licitação para aquisição dos materiais esportivos destina-se a fortalecer a transparência e a boa governança, em consonância com o Art. 11, que promove um ambiente íntegro e confiável, bem como assegura o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico da Administração Pública. Portanto, espera-se que, ao final desse processo, a Secretaria de Educação e Desporto consiga efetivar uma gama de benefícios que superem as fronteiras do esporte, promovendo desenvolvimento, saúde, e inclusão, pilares para o crescimento saudável da comunidade estudantil de Catunda.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a adequada execução do processo de aquisição de materiais esportivos destinados à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda,



as seguintes providências deverão ser adotadas de maneira detalhada:

- Desenvolvimento de um Termo de Referência detalhado: Deverá ser elaborado um Termo de Referência com a descrição precisa dos materiais esportivos a serem adquiridos, incluindo especificações técnicas e padrões de qualidade mínimos, conforme as necessidades identificadas pela Secretaria de Educação e Desporto e em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Capacitação da equipe de gestão de contratos: A equipe responsável pela gestão dos contratos deverá receber capacitação específica sobre as peculiaridades do contrato em questão, incluindo aspectos técnicos dos materiais esportivos e as boas práticas em gestão contratual, para assegurar a efetiva fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.
- Planejamento para sustentabilidade e impacto ambiental: Será necessário realizar um estudo para identificar possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição dos materiais esportivos, com o objetivo de adotar medidas mitigadoras e promover práticas sustentáveis, incluindo a escolha de produtos com menor impacto ambiental e logística reversa, quando aplicável.
- Preparação para a realização do Pregão Eletrônico: Organizar o processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto, garantindo a publicação de edital, o agendamento da sessão pública e a devida observância aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência, tal como estabelece a Lei nº 14.133/2021.
- Consulta ao mercado e pesquisa de preços: Realizar um levantamento e pesquisa de preços detalhada com, no mínimo, 3 (três) fornecedores distintos para cada item a ser contratado, garantindo que a estimativa de valor esteja de acordo com os preços praticados no mercado e em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.
- Verificação do cumprimento de requisitos legais pelos fornecedores: Assegurar que os fornecedores participantes do processo licitatório atendam a todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, incluindo a ausência de impedimentos legais ou sancionatórios, conforme estipulado nos arts. 14 e 15 da Lei nº 14.133/2021.
- Implementação de procedimentos para gestão e fiscalização do contrato: Estabelecer rotinas claras e eficazes para a gestão e fiscalização do contrato, incluindo o monitoramento da qualidade dos materiais entregues, o cumprimento dos prazos contratados e a verificação sistemática das condições de pagamento e entrega.

Estas providências, detalhadamente planejadas e executadas, assegurarão a obtenção do melhor resultado para a contratação, alinhada aos objetivos da Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda, e em total aderência às disposições legais vigentes.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de materiais esportivos destinados à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura



Municipal de Catunda fundamenta-se nos artigos pertinentes da Lei 14.133, de abril de 2021. Após análise cuidadosa do contexto e das especificidades da demanda, identificou-se que a natureza e a quantidade dos itens a serem adquiridos não se alinham aos benefícios que o sistema de registro de preços poderia oferecer.

Conforme estabelece o Art. 82 da Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços é uma modalidade que oferece flexibilidade e economia para contratações futuras e repetitivas, permitindo que a administração pública realize aquisições ou contratações de forma mais ágil durante a vigência do registro. No entanto, para a contratação em questão, observou-se que:

- O quantitativo de materiais esportivos necessários é bem definido e não se prevê demanda futura que justifique a adoção de um sistema de registro de preços. Isso se alinha ao entendimento de que o registro de preços deve ser utilizado em situações onde há uma previsão de demandas futuras e contínuas, o que não se aplica ao caso atual.
- A especificidade dos materiais esportivos requeridos, juntamente com as exigências técnicas e de qualidade estabelecidas, sugere uma aquisição direcionada, baseada na pesquisa de mercado específica e na seleção criteriosa de fornecedores qualificados, conforme orienta o Art. 23 da Lei 14.133/2021, que define a necessidade de a contratação observar valores compatíveis com os praticados no mercado, considerando as características específicas do bem ou serviço.
- A natureza pontual da aquisição, destinada a cobrir as necessidades atuais, não se coaduna com o objetivo do sistema de registro de preços de atender a demandas recorrentes, conforme o espírito delineado no Art. 83 da mesma lei, em que a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, mas facilita contratações futuras.

Portanto, após avaliar as condições específicas da contratação e considerar os princípios de eficiência, economicidade e atendimento à demanda pública, conclui-se pela não adoção do sistema de registro de preços para esta aquisição. Esta decisão visa garantir que a administração pública faça uso dos recursos de forma eficaz, selecionando fornecedores capazes de atender plenamente às suas necessidades imediatas, sem a obrigatoriedade de compromissos futuros que possam não se alinhar às necessidades ou condições de mercado posteriores.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme a jurisprudência da Lei 14.133/2021, é imperativo estabelecer medidas que assegurem a eficiência e a transparência nos processos licitatórios, promovendo uma competição justa entre os participantes. Nesse sentido, ao analisarmos o contexto da contratação para aquisição de materiais esportivos destinados à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda, consideramos pertinentes adotar a vedação da participação de empresas na forma de consórcio, conforme justificativas fundamentadas na própria legislação.

Neste aspecto, ressalta-se o artigo 15 da Lei nº 14.133/2021, que, apesar de não proibir



expressamente a formação de consórcios, impõe condições rigorosas para sua constituição e participação em licitações, visando promover um ambiente íntegro e equitativo. Porém, para o caso específico da aquisição de materiais esportivos, uma contratação de menor complexidade e valor, a formação de consórcios poderia resultar em entraves procedimentais desnecessários e uma não justificável elevação dos custos operacionais e de gestão contratual, além de potencialmente limitar a participação de pequenas e médias empresas locais no processo licitatório, contrariando o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconiza o art. 5º da Lei 14.133/2021.

Ademais, a articulação da vedação de participação de empresas na forma de consórcio alinha-se com o interesse público e os objetivos da contratação, remetendo-se ao artigo 11 da Lei 14.133/2021, que enfatiza a busca pela proposta mais vantajosa para a administração e a promoção da isonomia e justa competição entre os licitantes. Preza-se, assim, por um processo mais ágil e simplificado, garantindo-se a eficiência na seleção e na execução contratual.

É imperativo também considerarmos os possíveis riscos relacionados à fiscalização e gestão contratual quando envolvidos consórcios, como a diluição de responsabilidades, complexidade na atribuição de sanções em caso de descumprimento contratual e desafios operacionais de coordenação entre as empresas consorciadas. Tais riscos poderiam comprometer o sucesso da contratação e a qualidade do material esportivo adquirido, indo de encontro ao art. 11, que visa assegurar a execução dos contratos sem sobrepreço ou superfaturamento.

Por todas as razões expostas, posicionamo-nos contra a participação de consórcios neste processo licitatório, comprometendo-nos a garantir a transparência, a eficiência e o cumprimento dos objetivos públicos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 e pela administração deste município. Esta decisão visa não apenas a simplificação do processo de seleção e contratação mas também a garantia de uma maior competitividade, inclusão de pequenos e médios empresários locais e, fundamentalmente, a obtenção do melhor custo-benefício para a administração pública e para a comunidade de Catunda.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, é de fundamental importância a adoção de práticas que visem à sustentabilidade e à preservação ambiental nas contratações públicas. Nesse sentido, a aquisição de materiais esportivos destinados à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda deve considerar aspectos que minimizem danos ao meio ambiente, adotando medidas que promovam o desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º).

Dentre as práticas a serem adotadas, incluem-se:

- **Seleção de Materiais:** Priorizar a aquisição de materiais produzidos com técnicas que reduzam a emissão de poluentes e a utilização de recursos naturais, contemplando produtos ecologicamente corretos e sustentáveis, em alinhamento com o Art. 26, que estabelece a possibilidade de estabelecimento de

margem de preferência para bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis.

- **Gestão de Resíduos:** Implementar processos de gestão de resíduos para os materiais esportivos, incluindo a logística reversa como meio de garantir o retorno dos materiais ao ciclo produtivo ou a destinação ambientalmente adequada após o término de sua vida útil, alinhado à exigência do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º) e à minimização de impactos ambientais adversos.
- **Embalagens:** Optar por materiais com embalagens reduzidas, recicláveis ou feitas de materiais reciclados, contribuindo para a redução da geração de resíduos sólidos.
- **Educação e Conscientização:** Realizar campanhas de conscientização sobre o uso responsável e a conservação dos materiais esportivos, visando prolongar sua vida útil e reduzir o desperdício.
- **Transporte e Logística:** Adotar práticas logísticas que minimizem a pegada de carbono relacionada ao transporte dos materiais, preferencialmente utilizando modais de transporte com menor impacto ambiental.

Estas medidas, fundamentadas no compromisso com o princípio da sustentabilidade e no desenvolvimento nacional sustentável, ratificados pela Lei nº 14.133/2021, visam não apenas a conformidade legal, mas também a promoção da responsabilidade socioambiental, contribuindo para uma sociedade mais consciente e um meio ambiente mais equilibrado.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada e criteriosa de todas as etapas e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133 de abril de 2021, incluindo a avaliação das necessidades da Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda para a aquisição de materiais esportivos, a elaboração do levantamento de mercado, e as estimativas de quantidades e custos envolvidos, concluímos favoravelmente quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação proposta.

Esta conclusão está alinhada com os objetivos da Lei nº 14.133, notadamente promover a eficiência e economicidade nas contratações públicas, garantir a seleção da proposta mais vantajosa e assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes (Art. 11). A aquisição de materiais esportivos se mostra uma medida essencial para atender à demanda existente na Secretaria de Educação e Desporto, respaldando-se na obrigação legal de atendimento à políticas públicas de incentivo ao esporte e à atividade física saudável para os estudantes e para a comunidade como um todo.

Ademais, o planejamento cuidadoso e a análise prévia de mercado realizados, conforme preconizam os Artigos 18 e 23 da Lei nº 14.133, asseguram que esta contratação está alinhada com o princípio da economicidade, sendo que os preços estimados estão compatíveis com os praticados no mercado para materiais do mesmo padrão de qualidade exigido. Além disso, a descrição detalhada das especificações técnicas e padrões de qualidade dos materiais esportivos a serem adquiridos assegura que os bens adquiridos atenderão de forma adequada e eficiente às necessidades da Secretaria, promovendo assim um investimento público justificado



e alinhado ao interesse público.

O Artigo 40 da Lei 14.133 reforça a importância do planejamento na gestão pública, indicando que este processo de contratação cumpre com os requisitos de padronização e parcelamento, quando possível e economia de escala, evidenciando a responsabilidade fiscal na aplicação dos recursos públicos.

Por fim, destaca-se a aderência da contratação proposta aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência estabelecidos pelo Artigo 5º da Lei nº 14.133, assegurando-se assim a transparência e o rigor legal essenciais a qualquer procedimento de contratação pública.

Portanto, considerando todos os aspectos analisados e a fundamental importância da contratação para o incentivo ao esporte e à educação física no âmbito da Prefeitura Municipal de Catunda, manifestamos posição conclusivamente favorável à sua realização, reiterando a sua viabilidade e razoabilidade sob a ótica legal, técnica e orçamentária.

Catunda / CE, 9 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Pedro Henrique Martins
PRESIDENTE

Thiago de Cena Farias
MEMBRO